



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 45 - 12 de novembro de 2021 - Extraordinário - 2ª parte

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 8.933, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, considerando o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de março de 2018, e a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria nº 8.236, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 3, de 21 de janeiro de 2021, que instituiu a Unidade de Gestão da Integridade da UFRJ, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 4º A Unidade de Gestão da Integridade, sob presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores: CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ, Siape nº 1813672, Professor do Magistério Superior; ALEXANDRA CARDOSO RANGEL, Siape nº 1935583, Contador; CLÁUDIA FÁTIMA MORAIS MARTINS, Siape nº 1270469, Professor do Magistério Superior; FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, Siape nº 0361785, Técnico em Contabilidade; KÁTIA REGINA SOARES CARDOSO, Siape nº 1803292, Assistente em Administração; LUCAS MARTINS DIAS MARAGNO, Siape nº 1332593, Professor do Magistério Superior; LUÍS DIEGO FRÓES DA SILVA, Siape nº 1958621, Assistente em Administração; SILAS PESSINI RODRIGUES, Siape nº 1541820, Professor do Magistério Superior; e TEREZA CRISTINA BRITO DE CARVALHO, Siape nº 1878001, Assistente em Administração."

Art. 2º Alterar o art. 5º da Portaria nº 8.236, de 2020, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 5º A UGI-UFRJ terá caráter permanente e promoverá reuniões ordinárias mensalmente com quórum mínimo de metade de seus integrantes e convocações por meio eletrônico, ou extraordinariamente pela convocação de seu presidente."

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.280, de 5 de agosto de 2021, publicada no Boletim UFRJ Extraordinário nº 31, de 5 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.